



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE CONTRATOS - UCON/SELOG/SR/PF/PA

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08360.009583/2024-32

Contrato nº 02/2025-SR/PF/PA

**Contratante:** Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Pará (CNPJ 00.394.494/0030-70)

**Contratada:** CAM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 14.438.757/0001-76)

**Objeto:** Contratação de serviços de manutenção e suporte remoto de telefonia PABX IP

O Delegado de Polícia Federal **ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA**, portador da matrícula funcional nº 9.195, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.274 MJSP, de 02 de agosto de 2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 08360.009583/2024-32, resolve expedir a presente **APOSTILA** nos seguintes termos:

### 1. OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **REAJUSTE** do valor do Contrato nº 02/2025-SR/PF/PA, conforme Cláusula Sétima do contrato e nos termos do Art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual.

### 2. VALOR

2.1. O novo valor mensal da contratação é de **R\$ 1.183,23 (Um mil, cento e oitenta e três reais e vinte e três centavos)**, totalizando um valor global anual de **R\$ 35.496,9 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis e nove centavos)**

2.2. Sabendo-se que o que o índice ICTI que instruiu a solicitação de reajuste produz efeitos a partir do mês de fevereiro do presente ano, logo este órgão deverá pagar um **valor retroativo de R\$ 66,46 (Sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos)** referente aos meses de fevereiro e março de 2026.

### 3. RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem a presente apostila.

Belém, na data da assinatura eletrônica.

**ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA**

Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional-SR/PF/PA



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA, Superintendente Regional**, em 12/05/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146025712&crc=059D05E2)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=146025712&crc=059D05E2](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146025712&crc=059D05E2).

Código verificador: **146025712** e Código CRC: **059D05E2**.

Referência: Processo nº 08360.009583/2024-32

SEI nº 146025712